**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017/FMS/10**

DOTADO DE EFEITO JURÍDICO DE DOCUMENTO DE AJUSTE CONTRATUAL, CUJO OBJETO CONSTITUI O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA, SC.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2017, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA, SC, representada neste ato pelo Secretário, CELSO VILMAR BRANCHER, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Avenida XV de Novembro, 223, inscrito no CNPJ/MF nº 10.594.533/0001-00, **como órgão gerenciador** e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA**(S), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 4.388/2013, Decreto Municipal nº 2.879/2006 e alterações, Instrução Normativa nº 08/2014 e alteração, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores, celebram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, originada do Processo de Licitação nº 21/2017/FMS – Edital de Pregão Presencial nº 15/2017/FMS, homologado em 24/11/2017, mediante termos e condições que seguem.

**DETENTORA (S):**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1ª** | RAZÃO SOCIAL: | **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS** |
| ENDEREÇO: | **AV. DAS IND. ANTONIO C DE OLIVEIRA, 90 – 041-3046.0057** |
| CNPJ/MF: | **14.190.675/0002-36 – ITAPEVA/MG** |
|  |  |
| REPRESENTANTE LEGAL: | **JONATAS DE SENA / PAULO P.S.N. BATISTA** |
| ENDEREÇO: | **ITAPEVA/MG** |
| CPF: | **010.053.729-42 / 191.878.428-07** |
| RG: | **4.792.485 / 29.218.132-2** |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Os preços ora REGISTRADOS, de acordo a proposta apresentada pela(s) DETENTORA(S) no Processo de Licitação, correspondem à expectativa de aquisição dos seguintes itens:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | UN | MARCA | VALOR  UNITÁRIO  R$ | VALOR TOTAL  R$ |
| 3 | Adesivo - sistema de adesivo fotopolimerizável autocondicionante para esmalte e dentina composto por um primer autocondicionante e um bond fotopolimerizável (Primer- MDP (monômero ácido) e água. Bond- adesivo à base Bis-GMA). Características: sem necessidade de condicionamento ácido reduzindo a sensibilidade em restaurações diretas e indiretas, longevidade com excelente selamento marginal, rendimento de até 70 aplicações, solvente à base de água. Embalagem com 01 frasco bond de 1,25 ml e 01 frasco primer de 1,5 ml. | 60 | kit | CEARFILL SE BOND | 205,19 | 12.311,40 |
| 4 | Afastador labial autoclavável - tamanho M | 50 | un | MAQUIRA | 6,24 | 312,00 |
| 6 | Agente de união de combinação de primer e adesivo em frasco único, fotopolimerizável, para esmalte e dentina, composto por água e etanol, Bis-GMA. Adesivo com nanotecnologia, contendo partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Tampa “flip top”. Frasco com 6 g – 5,6ml. | 40 | fco | SINGLE BOND | 72,50 | 2.900,00 |
| 10 | Agulha gengival de aço inoxidável para uso odontológico, descartável, tamanho 30G **extra curta,** trifacetada, com indicação de face do bisel e paredes finas, siliconizada, esterilizada por óxido de etileno, adaptação perfeita para carpule. Com 100 unidades. | 12 | cx | INJEX | 23,75 | 285,00 |
| 11 | Agulha gengival de aço inoxidável para uso odontológico, tamanho 27G **longa**. Características adicionais: biseltrifacetado, siliconizada, estéril, descartável, adaptação perfeita para carpule. Com 100 unidades. | 30 | cx | INJEX | 23,00 | 690,00 |
| 17 | Alveolótomo curvo | 12 | un | GOLGRAN | 58,18 | 698,16 |
| 18 | Amalgamador vibrador para amálgamas em cápsulas pré dosificadas. Com dupla voltagem (110/240 V) e microprocessador digital de alta precisão para controlar o tempo, que proporcione uma trituração consistente e acurada, assegurando ótimo manuseio e características clínicas do material misturado, podendo regular o tempo entre 0 e 16 segundos. Com trava de segurança que interrompa automaticamente a trituração quando a tampa é aberta, alta velocidade, praticidade, alta freqüência de trituração, com mínima vibração do aparelho, extremamente silencioso com, no mínimo, 4.000 oscilações por minuto, que utilize pouca energia. Garantia mínima: 01 ano. Dimensões aproximadas: 22 x 17 x 18 cm. Peso aproximado: 2,7 kg.  Registro na ANVISA  (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item). | 05 | un | ECMIX-ECELL | 498,75 | 2.493,75 |
| 19 | Anestésico de uso local (cloridrato de Articaína 4% com epinefrina 1:100000) - caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. | 75 | cx | ARTICANE | 80,50 | 6.037,50 |
| 20 | Anestésico de uso local (cloridrato de lidocaína a 2% com epinefrina 1:100.000) - caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. | 75 | cx | ALPHACAINE | 42,50 | 3.187,50 |
| 21 | Anestésico de uso local (mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000) - caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. | 75 | cx | MEPIADRE DFL | 62,80 | 4.710,00 |
| 22 | Anestésico de uso local (Mepivacaína a 3%, sem vasoconstrictor) - caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. | 15 | cx | MEPISV DFL | 62,80 | 942,00 |
| 24 | Anestésico tópico gel para aplicação tópica oral ou na mucosa. Cada grama deve conter 200 mg de benzocaína. Pote com tampa rosqueável, com peso líquido 12 gramas. Sabor *tuti-fruti* ou menta. | 100 | pte | BENZOTOP DFL | 4,50 | 450,00 |
| 26 | Aparelho de ultra-som com sistema piezo elétrico + jato de bicarbonato para profilaxia. Deverá conter 03 insertos cambiáveis universais e 01 chave para a troca; filtro de ar com drenagem automática; controle de fluxo de pó e água independentes; sistema de limpeza dos condutores de pó; freqüência de 29 a 32 KHz; peça de mão removível e autoclavável. Bi volt.  (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item). | 05 | un | SCALER JET KONDORTECH | 1.277,38 | 6.386,90 |
| 28 | Avental de chumbo tamanho adulto com protetor de tireoide. Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos. Características: tamanho aproximado: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); peso aproximado: 1,900kg; acabamento em Polikroy (corino especial); cores: azul ou cinza; registro na Anvisa e garantia mínima de 05 anos. | 12 | un | N.MARTINS | 250,00 | 3.000,00 |
| 31 | Babeiro descartável impermeável - tamanho 30 x 40cm, com uma camada de celulose 100% virgem super absorvente e uma camada de filme de polietileno atóxico que impede passagem de líquido. Com 100 unidades. | 220 | pct | SSPLUS | 8,38 | 1.843,60 |
| 36 | Bandeja de coluna giratória. Capacidade mínima 5 kg, com movimentos giratórios de 360o, possibilidade de acoplamento em colunas de diâmetro que variam de 1” ½ a 2”. Confeccionada em material plástico. Cores: branca, bege ou gelo. Dimensões aproximadas da bandeja: 28 x 35 x 2,5 cm (L x C x A). (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item). | 12 | un | PRISMA | 157,51 | 1.890,12 |
| 37 | Bandeja de inox - 22 x 9 cm (C x L) | 48 | un | GOLGRAN | 13,23 | 635,04 |
| 39 | Biombo com proteção de chumbo de 0,50/1,2 e 3 mm, revestido em formidur e com acabamento em alumínio, com visor plumbífero 10 x 1 5 cm, montado sobre rodízios. | 12 | un | N.MARTINS | 2.377,78 | 28.533,36 |
| 42 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 1011 | 120 | un | FAVA | 1,43 | 171,60 |
| 43 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 1012 | 200 | un | FAVA | 1,43 | 286,00 |
| 44 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 1012 - longa | 100 | un | FAVA | 1,43 | 143,00 |
| 45 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 1013 | 200 | un | FAVA | 1,43 | 286,00 |
| 46 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 1014 | 200 | un | FAVA | 1,43 | 286,00 |
| 47 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 1014 - longa | 100 | un | FAVA | 1,43 | 143,00 |
| 48 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 1015 | 200 | un | FAVA | 1,43 | 286,00 |
| 49 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 1016 | 200 | un | FAVA | 1,43 | 286,00 |
| 50 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 1016 - longa | 150 | un | FAVA | 1,43 | 214,50 |
| 51 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 1019 | 150 | un | FAVA | 1,43 | 214,50 |
| 52 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 1019 - longa | 150 | un | FAVA | 1,43 | 214,50 |
| 53 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 1091 | 60 | un | FAVA | 1,43 | 85,80 |
| 54 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 1092 | 60 | un | FAVA | 1,43 | 85,80 |
| 55 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 1093 | 60 | un | FAVA | 1,43 | 85,80 |
| 56 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 1034 | 60 | un | FAVA | 1,43 | 85,80 |
| 57 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 1111 | 60 | un | FAVA | 1,43 | 85,80 |
| 58 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 3017 - longa | 100 | un | FAVA | 1,43 | 143,00 |
| 59 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 3080 | 60 | un | FAVA | 1,43 | 85,80 |
| 61 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 3082 | 60 | un | FAVA | 1,43 | 85,80 |
| 62 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 3083 | 60 | un | FAVA | 1,43 | 85,80 |
| 63 | Broca diamantada alta rotação esférica nº 1190F | 100 | un | FAVA | 1,43 | 143,00 |
| 64 | Broca diamantada para acabamento de resina composta 2135F | 150 | un | FAVA | 1,43 | 214,50 |
| 65 | Broca diamantada para acabamento de resina composta 2135FF | 150 | un | FAVA | 1,43 | 214,50 |
| 66 | Broca diamantada para acabamento de resina composta 3118F | 150 | un | FAVA | 1,43 | 214,50 |
| 67 | Broca diamantada para acabamento de resina composta 3118FF | 150 | un | FAVA | 1,43 | 214,50 |
| 68 | Broca diamantada para acabamento de resina composta 3168F | 150 | un | FAVA | 1,43 | 214,50 |
| 69 | Broca diamantada para acabamento de resina composta 3168FF | 150 | un | FAVA | 1,43 | 214,50 |
| 70 | Broca diamantada para acabamento de resina composta 3195F | 150 | un | FAVA | 1,43 | 214,50 |
| 71 | Broca diamantada para acabamento de resina composta 3195FF | 150 | un | FAVA | 1,43 | 214,50 |
| 73 | Broca alta rotação Zekrya longa (28mm) – uso cirúrgico | 30 | un | ANGELUS | 16,84 | 505,20 |
| 94 | Câmara escura para revelação de radiografias odontológicas. Características: visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos; copos de fácil reposição; aros que facilitam a retirada das luvas para limpeza. Dimensões aproximadas: comprimento: 32 x 24,5 x 17 cm. (C x A x L) | 12 | kit | GOLD- ESSENCE | 122,50 | 1.470,00 |
| 95 | Caneta de alta rotação, com *design* arrojado, linhas arredondadas. Fabricada em latão, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135ºC. Conexão Borden. Spray triplo distribuído simetricamente em direção à ponta da broca - projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios.  Rotação 420.000 RPM. Rotores precisamente balanceados. Pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (PSI). Peso líquido inferior a 58,0 gramas. Baixo ruído de trabalho. Fixação das Brocas: Sistema Push Button - acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão - permite a troca rápida das brocas - dispensa a utilização do saca brocas. Resistente a uma tração que assegura o travamento da broca. Alto torque. Formato ergonômico: corpo de espessura fina, com ranhuras antiderrapantes e extremidade inclinada.  (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item). | 05 | un | 605C-KAVO | 368,50 | 1.842,50 |
| 96 | Capa para seringa carpule no formato de jacaré, esterilizável. Embalagem contendo 01 jacaré rosa, 02 jacarés verdes e 03 cartelas de adesivo. | 12 | kit | ANGELUS | 26,64 | 319,68 |
| 97 | Cápsulas de amálgama regular, de alta resistência, discreta expansão quando aplicado, assegurando a longevidade da restauração. Ótima consistência de mistura, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa. Alta resistência à compressão, minimizando o risco de fratura da restauração. O desenho das cápsulas deve proporcionar misturas de excelente qualidade e consistência, em todas as triturações. Com variação dimensional positiva (expansão) que assegure um excelente selamento nas margens. Tempo de trabalho e presa que permitam que restaurações maiores sejam condensadas e esculpidas sem dificuldade. Embalagem com 50 cápsulas de 02 porções cada. | 40 | pct | GS80 SDI | 93,75 | 3.750,00 |
| 107 | Clorehexidina a 0,12% - Com 250 ml. | 600 | fco | RIOHEX | 5,39 | 3.234,00 |
| 112 | Contra-ângulo - design arrojado e linhas arredondadas. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135ºC, por mais de 1.000 ciclos. Fácil acoplamento. Sistema intra-giratório. Travamento com anel em aço inox.  Rotação máxima de 20.000 RPM. Transmissão 1:1. Peso líquido inferior a 50,0 gramas. Baixo ruído de trabalho. Lâmina-trava para fixação das brocas. Brocas fixadas por meio da lâmina-trava na cabeça do contra-ângulo. Resistente a uma tração superior a 45 N. Utiliza Brocas Standard, Haste Tipo 1.  Formato Ergonômico, compacta, com ranhuras antiderrapantes. Cabeça pequena, com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. (Deverá ser, necessariamente, da mesma marca do item 226 - micro motor...)  (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item). | 05 | un | KAVO 500-KA | 370,00 | 1.850,00 |
| 114 | Creme dental adulto - 50 g. | 4.600 | tb | FREEDENT | 0,81 | 3.726,00 |
| 119 | Curativo alveolar, com própolis e iodofórmio, sem eugenol – com 10 g | 15 | fco | BIODINAMICA | 17,36 | 260,40 |
| 124 | Cureta de aço inox periodontal Gracey 5-6, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional | 50 | un | GOLGRAN | 31,03 | 1.551,50 |
| 125 | Cureta de aço inox periodontal Gracey 7-8, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional | 50 | un | GOLGRAN | 31,03 | 1.551,50 |
| 126 | Cureta de aço inox periodontal Gracey 11-12, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional | 50 | un | GOLGRAN | 31,03 | 1.551,50 |
| 127 | Cureta de aço inox periodontal Gracey 13-14, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional | 50 | un | GOLGRAN | 31,03 | 1.551,50 |
| 128 | Cureta de aço inox periodontal Mc Call 13-14, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional | 50 | un | GOLGRAN | 31,03 | 1.551,50 |
| 129 | Cureta de aço inox periodontal Mc Call 17-18, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional | 50 | un | GOLGRAN | 31,03 | 1.551,50 |
| 130 | Cureta de aço inox periodontal Mc Call 1-10, desenvolvida com cabo leve e de maior espessura (8 mm - cabo oco) para proporcionar maior aderência (empunhadura) nas mãos do profissional | 50 | un | GOLGRAN | 31,03 | 1.551,50 |
| 133 | Dessensibilizante para tratamento de dentes com sensibilidade a variação de temperatura e alimentos. Composição de estrôncio a 10%, nitrato de potássio a 5%. Com 10 gramas | 30 | fco | FGM | 25,60 | 768,00 |
| 135 | Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno, com indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Medida 5 cm x 100 m. | 150 | rl | HOSPFLEX | 18,75 | 2.812,50 |
| 136 | Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno, com indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Medida 8 cm x 100 m | 80 | rl | HOSPFLEX | 26,90 | 2.152,00 |
| 137 | Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno, com indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Medida 10 cm x 100 m | 100 | rl | HOSPFLEX | 33,10 | 3.310,00 |
| 139 | Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno, com indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Medida 20 cm x 100 m | 200 | rl | HOSPFLEX | 67,00 | 13.400,00 |
| 140 | Escova de aço para limpeza de brocas, com cabo plástico. | 24 | un | PREVEN | 3,74 | 89,76 |
| 148 | Espátula dupla de manipulação nº 50 – cabo oitavado | 12 | un | GOLGRAN | 8,18 | 98,16 |
| 152 | Espátula de resina em titânio para inserção de material restaurador, de um lado tipo espátula e do outro tipo bolinha - nº 01 | 24 | un | GOLGRAN | 35,43 | 850,32 |
| 153 | Espátula de resina em titânio para inserção de material restaurador - nº 04 | 18 | un | GOLGRAN | 35,43 | 637,74 |
| 157 | Esponja hemostática de Colágeno Hidrolizado (gelatina) Liofilizada. Esterilizada e embalada em blister, sem contra indicações e sem riscos de intolerância - reabsorvível. Com 10 unidades | 12 | cx | HEMOSPON | 22,49 | 269,88 |
| 164 | Filme dental adulto para radiografia periapical e interproximal – 4,0 x 3,0 cm (C x L) - Com 150 unidades | 24 | cx | AGFA-H KULZ | 87,50 | 2.100,00 |
| 168 | Fio de sutura para uso odontológico - nylon 4-0. Com agulha CT **½** - 1,5 cm, atraumática (triangular) - esterilizado por radiação gamma ou oxido de etileno. Comprimento fio: 45 cm. Com 24 unidades. | 36 | cx | TECHNEW | 24,38 | 877,68 |
| 169 | Fio de sutura para uso odontológico - seda preta trançada – 3,0 mm – montado em agulha ½ atraumática, corpo triangular – esterilizado – uso único (descartável) – comprimento 45 cm. com 24 envelopes. | 18 | cx | TECHNEW | 24,38 | 438,84 |
| 176 | Fórceps adulto em aço inoxidável nº 150 | 06 | un | GOLGRAN | 48,41 | 290,46 |
| 177 | Fórceps adulto em aço inoxidável nº 151 | 06 | un | GOLGRAN | 48,41 | 290,46 |
| 178 | Fórceps adulto em aço inoxidável nº 65 | 06 | un | GOLGRAN | 48,41 | 290,46 |
| 179 | Fórceps adulto em aço inoxidável nº 17 | 06 | un | GOLGRAN | 48,41 | 290,46 |
| 180 | Fórceps adulto em aço inoxidável nº 18L | 06 | un | GOLGRAN | 48,41 | 290,46 |
| 181 | Fórceps adulto em aço inoxidável nº 18R | 06 | un | GOLGRAN | 48,41 | 290,46 |
| 182 | Fórceps infantil em aço inoxidável nº 65 | 06 | un | GOLGRAN | 48,41 | 290,46 |
| 184 | Fotopolimerizador sem fiocom as seguintes características: bateria interna recarregável de, no mínimo, 1300mAh, carregador com indicador luminoso e fonte compatível com a tensão 220V 60Hz, display digital para configuração e monitoramento, timer com ajuste pelo teclado com tempos programáveis e sinal sonoro para identificar a etapa da operação, sistema stand by, modos de operação contínuo, rampa e pulsado, ponteira giratória com led localizado na extremidade e corpo giratório para facilitar as aplicações ou condução de luz por ponteira de fibra ótica, Led azul de potência mínima 1250mW/cm2, comprimento de onda entre 420 à 480nm. Garantia mínima 01 ano. (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item). | 12 | un | EMITTER G  SCHUSTER | 541,24 | 6.494,88 |
| 185 | Gorro descartável em TNT, com elástico, fabricado utilizando-se soldagem eletrônica por ultrassom, tamanho 45 x 52 cm, para uso odontológico, cor branca - com 100 un | 100 | cx | DESCARPACK | 5,25 | 525,00 |
| 186 | Gorro descartável com tiras - de amarrar (modelo masculino) - cor branca - com 100 un | 10 | pct | SKY | 11,25 | 112,50 |
| 187 | Hidróxido de cálcio PA (em pó) usado para capeamento pulpar. Com 10 g. | 18 | fco | MAQUIRA | 2,86 | 51,48 |
| 188 | Indicador biológico auto-contido com tempo de incubação de até 24 horas para resultados de mudança de cor por pH (tem como finalidade a monitoração de ciclos de esterilização à vapor  de 121°C a 135°C). Cada ampola deve possuir: população mínima de 106 ou 105 esporos bacterianos do tipo Geobacillus stearothermophilus contidos em disco ou fita de papel; rótulo com indicador químico de processo que muda de cor quando exposto ao ciclo de esterilização; ampola de vidro contendo meio de cultura; filtro hidrofóbico; tampa e corpo plástico flexível. Os indicadores podem ser incubados em qualquer incubadora para indicadores biológicos com temperatura entre 56 a 60°C. Caixa contendo 10 ampolas. Prazo mínimo de validade igual ou superior a 01 ano. | 1.500 | kit | 2I 2I | 27,50 | 41.250,00 |
| 190 | Inserto (ponta) para ultrassom odontológico modelo perio universal (Scaler Jet – Kondortech) | 48 | un | KINDENTECH | 93,75 | 4.500,00 |
| 191 | Ionômero de vidro para base, forramento, selamento e restaurações de pequenas cavidades, aplicado diretamente da seringa antigotejamento, dispensando misturas.  Características: alta resistência à compressão e à força transversal; fotopolimerizável (20s), radiopaco e com liberação contínua de flúor; cor universal opaco; alta biocompatibilidade. Com 02 seringas com 2,5g cada. | 100 | kit | IONOSEAL VOCO | 151,64 | 15.164,00 |
| 193 | Kit com 01 arco de serra (de aço inoxidável) + 01 lixa diamantada, para remoção de excessos e acabamento interproximal de materiais restauradores. No arco de serra deve ser possível adaptar serras ou lixas intercambiáveis. Autoclavável. | 24 | kit | TDV | 106,50 | 2.556,00 |
| 194 | Kit de discos de lixas flexíveis para acabamento e polimento de materiais restauradores, em 04 granulações (grossa, média, fina e extra fina) e nos tamanhos de 8 e 12 mm de diâmetro. Kit com 56 discos sortidos + 1 mandril. Com sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. Sem partes metálicas na superfície do disco. | 20 | kit | DIAMOND FGM | 63,81 | 1.276,20 |
| 195 | Kit de discos de lixas flexíveis para acabamento e polimento de materiais restauradores, em 04 granulações (grossa, média, fina e extra fina) com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril. Tamanhos: 3/8 e ½. Com 60 discos sortidos e 01 mandril. | 20 | kit | PRAXIS TDV | 104,63 | 2.092,60 |
| 196 | Kit de discos de lixas flexíveis para acabamento e polimento de materiais restauradores - refil 1/2" - 30 discos de lixa grossa (verde escuro) com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril.  Deverá ser, necessariamente, da mesma marca que o item 195 (kit de discos...) | 24 | kit | TDV | 45,88 | 1.101,12 |
| 197 | Kit de discos lixas flexíveis para acabamento e polimento de materiais restauradores - refil 12 mm de diâmetro - 26 discos de lixa na granulação grossa (azul escuro). Com sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. Sem partes metálicas na superfície do disco. Deverá ser, necessariamente, da mesma marca que o item 194 (kit de discos...) | 24 | kit | DIAMOND FGM | 30,03 | 720,72 |
| 198 | Kit de feltros naturais utilizados para suportar pastas e abrasivos para polimento de superfícies - tamanhos 8 e/ou 12 mm. Com 24 unidades + 01 mandril. | 12 | kit | DIAMOND FGM | 23,79 | 285,48 |
| 199 | Kit de material restaurador intermediário – IRM - líquido 15 ml / pó 38g (cor     marfim) – a base de óxido de zinco e eugenol para restaurações provisórias de longa espera (até 02 anos) – uso odontológico, em caixa (pó contendo óxido de zinco poli metacrilato de metila e líquido contendo eugenol 99,5% e ácido acético 0,5% | 30 | kit | IRM DENTSPLY | 47.1017 | 1.413,05 |
| 201 | Kit matrizes em formato seccional pré-formada, convexa, em aço inoxidável - Refil com 50 matrizes sortidas. | 24 | kit | MAQUIRA | 112,38 | 2.697,12 |
| 203 | Lâmina descartável de bisturi - em aço carbono, formato anatômico - nº 15C – esterilizada – descartável - embalada individualmente - com 100 unidades. | 06 | cx | SOLIDR | 23,63 | 141,78 |
| 204 | Lavadora ultrassônica para limpeza de instrumentais e acessórios com as seguintes características: cuba em aço inox, tampa transparente removível, cesto para acomodação dos materiais, display para monitoramento, teclado de membrana, frequência ultrassônica 42Khz, tensão do equipamento 220V 60Hz, capacidade mínima do reservatório 2,5 litros, sistema de aquecimento com temperatura superior a 50oC, ciclos programáveis ou pré-programados que possibilitem a variação do tempo. Garantia mínima: 01 ano.(Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item). | 12 | un | L100 SCHUSTER | 497,10 | 5.965,20 |
| 205 | Lima Kerr nº 10 - 21 mm - com 06 unidades. | 06 | cx | M-ACCESS DENTSPLY | 13,50 | 81,00 |
| 206 | Lima Kerr nº 15 - 21 mm - com 06 unidades. | 12 | cx | M-ACCESS DENTSPLY | 13,50 | 162,00 |
| 207 | Lima Kerr nº 15 - 25 mm - com 06 unidades. | 12 | cx | M-ACCESS DENTSPLY | 13,50 | 162,00 |
| 208 | Lima óssea seldin (dentes retos) | 12 | un | GOLGRAN | 33,18 | 398,16 |
| 209 | Lixa de aço para acabamento de amálgama. Com 12 tiras. | 36 | pct | PREVEN | 5,04 | 181,44 |
| 211 | Lubrificante em spray – clorofluorcarbono alta e baixa rotação, com 02 bicos lubrificantes e papel absorvente – 200 ml / 143 g | 120 | fco | MAQUIRA | 13,74 | 1.648,80 |
| 216 | Máscara cirúrgica, descartável, 03 camadas, pregas horizontais, atóxica, fixação com **tiras** (de amarrar). Com clipe nasal de 16 cm de comprimento, revestido e de fácil ajuste. Hipoalergênica. Filtro bacteriológico 98/99%. Cor branca. Caixa com 50 unidades. | 50 | cx | MEDIX | 5,00 | 250,00 |
| 224 | Microbrush - aplicadores descartáveis extra-finos (1/16 de gota) com hastes dobráveis facilitando a deposição do material a ser aplicado. Com nano partículas. Com 100 unidades. | 40 | tb | FGM | 8,18 | 327,20 |
| 225 | Microbrush - aplicadores descartáveis extra-finos (1/8 de gota) com hastes dobráveis facilitando a deposição do material a ser aplicado. Com nano partículas. Com 100 unidades. | 40 | tb | FGM | 8,18 | 327,20 |
| 229 | Negatoscópio para visualização de radiografias odontológicas. Características: aproximadamente 7 mm de espessura; sistema de iluminação por LED; sistema de acionamento eletromagnético; sistema de fixação das radiografias por imã; permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado); alta luminosidade sem área de sombra; resistente a impacto e não enferruja; feito de acrílico; dimensão aproximada 290 x 180 x 7 mm ; alimentação 127/220 VAC (bivolt automático); frequência 50/60 Hz; consumo 9 W. Garantia: 02 anos.  (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item). | 12 | un | ESSENCE DENTAL | 227,50 | 2.730,00 |
| 230 | Óculos de proteção em acrílico totalmente transparente – sem partes pretas | 65 | un | SSPLUS | 3,17 | 206,05 |
| 233 | Paramonoclorofenol canforado - com 20 ml | 12 | fco | MAQUIRA | 4,87 | 58,44 |
| 235 | Pasta profilática – composição: água, espessante, lauril sulfato, carbonato - com flúor - com 90 g | 70 | tb | ALLPLAN | 3,49 | 244,30 |
| 236 | Pasta para polimento de resina composta, com duas pastas indicadas para o acabamento inicial e polimento preliminar de resinas e outros materiais restauradores. Uma pasta é indicada para o acabamento inicial da superfície e a outra é indicada para o polimento preliminar ao polimento final com as pastas de granulação extrafina. Pasta a base de óxido de alumínio. Com 02 seringas de 4g cada | 30 | kit | DIAMOND FGM | 18,25 | 547,50 |
| 237 | Pasta de polimento de resina composta, feita com ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimizando a geração de calor durante o procedimento) e para facilitar sua remoção ao final do tratamento. Pasta a base de óxido de alumínio com granulação extra fina de 6 a 8 microns, sabor de menta. Seringa com 4g. | 30 | un | DIAMOND FGM | 14,41 | 432,30 |
| 239 | Pinça clínica em aço inox para algodão nº 317. | 50 | un | GOLGRAN | 8,78 | 439,00 |
| 240 | Pinça hemostática curva 14 cm | 12 | un | GOLGRAN | 20,30 | 243,60 |
| 241 | Pinça hemostática reta 14 cm | 12 | un | GOLGRAN | 20,30 | 243,60 |
| 245 | Pontas abrasivas de silicone para acabamento e polimento de restaurações, com três diferentes formatos (chama, disco e taça) e com sistema de encaixe rápido em mandril Versaplus - 08 peças sortidas + 01mandril de metal. | 48 | kit | OPTIMIZE TDV | 41,25 | 1.980,00 |
| 246 | Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio para acabamento de resina composta. (não produzem calor excessivo) Composição: Tripolímero (estino-Butodieno-Metacrilato de Metila), Sílica PirolíticaSilanizada, Uretano Dimetacrilato, Canforoquinona N-Metil Dietanolomina e Óxido de Alumínio. Pontas sortidas, cabo marrom de plástico. Com 07 unidades. | 48 | kit | ENHANCE DENTSPLY | 53,40 | 2.563,20 |
| 253 | Porta matriz Tofflemire (adulto) | 30 | un | GOLGRAN | 20,15 | 604,50 |
| 254 | Posicionadores para filme radiográfico odontológico - kit com 04 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing, todos com mordedor em silicone + pote especial que permite a esterilização, em autoclave, das peças em seu interior. Tamanho adulto. | 36 | kit | MAQUIRA | 36,13 | 1.300,68 |
| 255 | Posicionadores para filme radiográfico odontológico - kit com 04 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing, todos com mordedor em silicone + pote especial que permite a esterilização, em autoclave, das peças em seu interior. Tamanho infantil. | 12 | kit | MAQUIRA | 36,13 | 433,56 |
| 261 | Prendedor de guardanapo de metal (jacaré), com fio de silicone - cores sortidas | 24 | un | INDUSBELLO | 10,15 | 243,60 |
| 264 | Resina bulk fill flow SDR de autonivelamento para base em dentes posteriores. Características: incremento único de até 4 mm; 60% menos contração de polimerização; redução de tempo no procedimento; ótima adaptação à cavidade. Embalagem com 02 seringas de 1g. Cor universal. | 80 | kit | IVOCLER VIVA | 71,56 | 5.724,80 |
| 266 | Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor A1. | 20 | un | Z250 XT – 3M | 40,30 | 806,00 |
| 267 | Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor A2. | 80 | un | Z250 XT-3M | 40,30 | 3.224,00 |
| 268 | Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor A3. | 80 | un | Z250 XT-3M | 40,30 | 3.224,00 |
| 269 | Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor A3,5. | 60 | un | Z250XT – 3M | 40,30 | 2.418,00 |
| 270 | Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor B1. | 20 | un | Z250XT-3M | 40,30 | 806,00 |
| 271 | Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor B2. | 15 | un | Z250 XT-3M | 40,30 | 604,50 |
| 272 | Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor C2. | 15 | un | Z250 XT-3M | 40,30 | 604,50 |
| 273 | Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor OA2. | 60 | un | Z250XT – 3M | 40,30 | 2.418,00 |
| 274 | Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis-HEMA e matriz inorgânica de zircônia sílica com 82% em peso e 60% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g. Cor OA3. | 60 | un | Z250XT – 3M | 40,30 | 2.418,00 |
| 281 | Serrinha interproximal adaptável no arco do item 193 - “Kit com 1 arco de serra“. Pode ser esterilizada por autoclave (126°C, 147kPa, 16min), espessura de 0,05 mm, tamanho 3,7 cm. Embalagem com 05 unidades. | 24 | kit | MICROCUT TD | 33,25 | 798,00 |
| 293 | Sugador de saliva com ponteira confeccionada em PVC macio, atóxico, colorido. Vazada e aromatizada artificialmente (tutti-frutti). Tubo transparente com arame em aço. Com 40 unidades. | 600 | pct | SUGPLUS-BIOLOL | 3,13 | 1.878,00 |
| 294 | Sugador endodôntico descartável, para tratamento endodôntico, com agulha de plástico maleável. Com 20 unidades. | 100 | pct | SSPLUS | 10,63 | 1.063,00 |
| 295 | Taça de borracha para profilaxia odontológica - excelente flexibilidade | 100 | un | PREVEN | 1,18 | 118,00 |
| 296 | Tesoura Íris reta - inox - ponta fina. | 24 | un | GOLGRAN | 12,24 | 293,76 |
| 297 | Tesoura Íris curva - inox - ponta fina. | 36 | un | GOLGRAN | 12,24 | 440,64 |
| 299 | Tricresol formalina para curativo endodôntico - frasco com 10 ml. | 36 | fco | MAQUIRA | 3,99 | 143,64 |
| 300 | Vaselina sólida - frasco 50 g | 12 | fco | RIOQUIMICA | 5,18 | 62,16 |
| 301 | Verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Embalagem contendo 01 frasco com 10 ml de verniz com flúor e 01 frasco com 10 ml de solvente. | 24 | un | FLUORNIZ | 20,63 | 495,12 |

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO ACOMPANHAMENTO**

* 1. A vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.
  2. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos servidores MARCOS ANTONIO MARTINAZZO e ARIELA AUGUSTIN (Órgão Gerenciador), que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
     1. No caso de adesão à presente Ata, o órgão participante designará responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO**

* 1. Havendo a necessidade dos materiais e/ou equipamentos, o órgão requisitante emitirá a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, as quais serão encaminhadas à DETENTORA.
  2. Os materiais e/ou equipamentos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações da cláusula primeira da presente Ata, devendo a DETENTORA proceder à entrega dos mesmos em até 10 (dez) dias,contados da data de recebimento da Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, sem a exigência de valor mínimo e sem custos adicionais,
     1. Os materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues nas dependências do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Getúlio Vargas, 645, centro, Joaçaba, SC, em dias de expediente, das 7h30min às 11h30min ou das 13h30min às 15h30min.
        1. Havendo adesão à Ata de Registro de Preços o órgão participante indicará o local e o horário para a entrega dos materiais e/ou equipamentos solicitados.
     2. Os materiais fornecidos deverão ter as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens, sendo que a data de fabricação deverá ser, pelo menos, relativa ao 2º (segundo) semestre de 2015.
     3. Os materiais e/ou equipamentos em que há a exigência de registro na ANVISA, a comprovação deve se dar no ato da entrega dos mesmos.
  3. A DETENTORA deverá responsabilizar-se pelo envio e frete das mercadorias solicitadas.
  4. Nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 4.388/2013, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência da Secretaria Municipal de Saúde, desde que devidamente comprovada a vantagem e em conformidade com o disposto no § 4º do art. 21 do mesmo diploma legal.
     1. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Joaçaba, como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, verificar junto a DETENTORA a capacidade de fornecimento das passagens solicitadas pelo órgão ou entidade aderente.
     2. Caberá a DETENTORA, observadas as condições estabelecidas neste instrumento, optar pela aceitação do fornecimento ao órgão ou entidade aderente até o limite de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não venha a prejudicar as obrigações anteriormente assumidas com a Secretaria Municipal de Saúde.
     3. Fica estabelecido como limite às adesões por órgãos não participantes do registro de preços o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA REVISÃO**

* 1. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da entrega do material/equipamento, importando o valor conforme a proposta apresentada, por item fornecido, de acordo com o quantitativo solicitado e efetivamente entregue.
     1. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, na conta corrente nº 5537-9, do Banco DO BRASIL, agência nº 3125-9.
     2. O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei nº 9.032/95 e apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor municipal competente, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.
  2. Os preços não serão reajustados.
  3. A Secretaria Municipal de Saúde fará, periodicamente, levantamento dos preços praticados no mercado visando aferir se os preços registrados apresentam-se vantajosos.
  4. Os preços poderão serão revisados quando houver alteração dos valores, devidamente comprovada, nos termos da alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante requerimento devidamente instruído, a ser formalizado pela DETENTORA.
     1. Mesmo comprovada a ocorrência prevista na alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a presente Ata e promover outro processo licitatório.
  5. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços  praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as  negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n~~º~~ 8.666/93](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm#art65iid).
  6. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
     1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
     2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
  7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
     1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

* 1. O Fundo Municipal de Saúde e os órgãos participantes consignarão, inclusive no próximo exercício, em seus orçamentos, os recursos necessários ao atendimento das eventuais aquisições.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES

* 1. Responsabilidades da DETENTORA:
     1. Executar o objeto de acordo com o disposto na cláusula terceira (Da Forma de Execução) da presente Ata.
     2. Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
     3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
     4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
     5. Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação dos produtos solicitados.

## Responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde / órgãos participantes:

* + 1. Tomar todas as providências necessárias à execução e à fiscalização do objeto.
    2. Efetuar o pagamento à DETENTORA, de acordo com a cláusula quarta do presente instrumento.
    3. Providenciar a publicação resumida da presente Ata até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
    4. Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa quando da solicitação dos materiais;
    5. Convocar a DETENTORA via fax, e-mail ou telefone, para a retirada da Solicitação e da respectiva Nota de Empenho.
    6. Comunicar à DETENTORA qualquer falha apresentada nos materiais fornecidos, exigindo-lhe a imediata correção.
    7. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES**

* 1. Nos termos do artigo 7° da Lei 10.520/2002, se a DETENDORA, convocada no prazo estipulado, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciada nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
  2. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a DETENTORA à multa de mora, no valor de R$ 100,00 (cem reais), por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do total registrado.
     1. A multa aludida acima não impede que o Município aplique as outras sanções previstas em Lei.
  3. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

* 1. O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.
2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
4. Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm#art87iii), ou no [art. 7~~º~~ da Lei n~~º~~ 10.520/2002](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10520.htm#art7).
   * 1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
   1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

# CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

* 1. O sistema de registro de preços desta Secretaria tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contrações junto as DETENTORA(S) desta Ata.
  2. A existência de preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Saúde (órgão gerenciador) a adquirir os produtos objeto desta Ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, a DETENTORA do registro terá sempre preferência.
  3. Para fins deste registro de preços aplicar-se-á o disposto no Decreto Municipal nº 4.388/2013 e Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda os preceitos gerais do direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
  4. A declaração de nulidade deste instrumento opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
  5. Os casos omissos serão resolvidos à luz do Decreto Municipal nº 4.388/2013, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

* 1. Fica eleito o foro da cidade de Joaçaba (SC) para dirimir questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes, a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Joaçaba, 24 de novembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CELSO VILMAR BRANCHER - Secretário

DENTAL CREMER PROD. ODONTOLOGICOS S.A

JONATAS DE SENA / PAULO P.S.N. BATISTA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_